



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

PROC..	_____
FOLHA:	11
ASS..	<i>[Signature]</i>

**“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Antonio
Guilherme de Carvalho pelos relevantes serviços
prestados em prol do município de São Sebastião.”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Sr. Antonio Guilherme de Carvalho, o título de
“Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do município de
São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por
conta de dotações próprias.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/26 – aut. Vereador João Paulo Teixeira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: www.sao-sebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nolpapercloud.sao-sebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034005000330037003400540052004166. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.